

DECRETO Nº 2556/2019

Em 07 de novembro de 2019.

“Designa o responsável por assegurar o cumprimento da Lei de Acesso a Informação (LAI) e dá outras providências”

O prefeito do município de mirante da Serra – RO, Adinaldo de Andrade, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto na Lei Federal nº 12.527 de 18 de novembro de 2011.

DECRETA

Art. 1º - Fica designado a Diretora Departamento de Transparência Pública ou quem vier a substituir, como responsável por assegurar o cumprimento da Lei de Acesso a Informação (LAI);

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ADINALDO DE ANDRADE
PREFEITO